



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.375/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº002/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

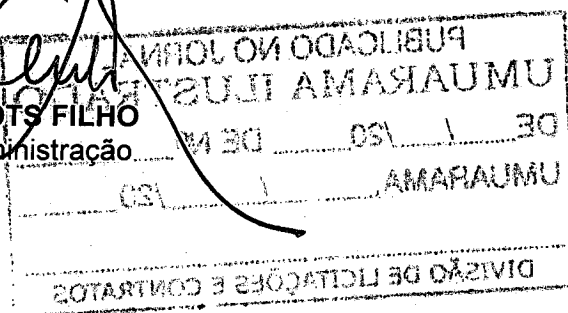
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 1.285, de 22 de outubro de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2009 - PMU, que trata da execução de construção de um Centro de Convenções, com área de 3.898,97m2, com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, prevenção de incêndios, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, cobertura com estrutura metálica e urbanização do local, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0279841-54/2008/MTUR/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo e contrapartida do Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA R.V.A. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Dezembro / 2009
DE Nº 8744
UMUARAMA, 1º / 12 / 2009
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE / / 20 DE Nº
UMUARAMA, / / 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS